



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Polo de Inovação do IFMG
Seção de Finanças**

Rua Padre Alberico - 440, Bloco B - IFMG Campus Formiga - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228529 - www.ifmg.edu.br

DESPACHO POLO-SFIN Nº 33 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Prestação de contas projeto Acordo de Parceria Nº 03/2023

À

Diretoria de Cooperação Interinstitucional

Considerando o término do prazo de prorrogação do ACORDO DE PARCERIA Nº 03/2023/POLO, firmado entre o IFMG – Polo de Inovação, Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) e Prumo Engenharia, e em atendimento ao solicitado pela Diretoria de Cooperação Interinstitucional – DCINT/PROEX/Reitoria, informo que:

1. Foi inserida nos autos (processo SEI 23211.000777/2023-99) a prestação de contas do objeto executado, por meio do documento “Declaração Contábil Prestação de Contas apresentada pela Funarbe (2455995)”, bem como os comprovantes de devolução de saldo das fontes Embrapii e Empresa, referente ao encerramento do projeto 13 – documento “Extrato Devolução de Saldos (2455998)”.
2. Foi anexada a declaração emitida pela FUNARBE, comprovando a regularidade da execução e o encerramento do respectivo projeto.
3. Foi inserido, preenchido e assinado o documento “Parceria: Solicitação de Encerramento”, conforme orientação.
4. Ressalta-se que o processo SEI 23211.000952/2024-29 já contém as declarações semestrais de conformidade relativas às prestações de contas, conforme recomendação específica.

Assim, encontram-se atendidas as providências relacionadas à prestação de contas e regularização financeira necessárias para o encerramento da parceria, restando à Unidade competente a formalização do encerramento da parceria junto aos demais responsáveis.

Encaminhe-se para ciência e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício Daniel Freitas, Chefe da Seção de Finanças - Polo de Inovação**, em 17/09/2025, às 20:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2456013** e o código CRC **78809170**.

23211.000777/2023-99

2456013v1